




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 164 DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o Decreto nº 2.513/2015, Anexo I e nos termos do procedimento administrativo nº 03457/2016,

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO (NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE)	TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
01 – NOMES DOS SERVIDORES INTERESSADOS: MAS, GSE, FMLR, SMO, RCS, MCRM, MLBF, GVS E RG	02 – MATRÍCULA: 63, 71, 72, 85, 190, 321, 365, 1.136 e 2.538
02 – CARGOS: AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, AUXILIARES DE TESOUREARIA, CADASTRADORES E PROFESSOR	
03 – NOME DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	
04 – NOME DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE LOTAÇÕES: ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA, GABINETE DO PREFEITO E EDUCAÇÃO.	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
05 – ASSINALAR COM UM “X”: <input type="checkbox"/> Função Pública <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Cargo em Comissão <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo	
06 - MOTIVO	
Instaure-se o Processo Administrativo Disciplinar nos autos nº 03457 ano 2016, nos termos da Lei nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e da Resolução ADM/CPAD nº 001, de 30 de junho de 2014, em razão da seguinte CONDUTA irregular: Horas Extras no período de 2010 a 2013.	
07 – LOCAL, DATA E ASSINATURA: São José do Vale do Rio Preto, 06 de junho de 2016. <p style="text-align: center;">JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito</p>	